

EDITAL N.º 256/2020

Mandato 2017/2021

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
DO CANIÇO E SANTA CRUZ**

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vereadora da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o **Horário de funcionamento das Bibliotecas Municipais do Caniço e de Santa Cruz**:

De Segunda a Sexta-feira

Período da manhã: das 09h00 às 13h00

Período da tarde: das 14h00 às 17h00

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 12 de outubro de 2020

A Vereadora, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

GAP/lv

⁽¹⁾ Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 180/2017, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes e Jardins, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.